



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 033/2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para instalar placas de energia solar nas escolas públicas municipais e nos demais prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de dezembro de 2021.

Glebson Márcio Barbosa de Araújo

Vereador Guel